



## Assembleia de Freguesia do Granho

# ATA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GRANHO

## Quadriénio 2025-2029

----- Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito na Rua Alexandre Herculano, nº 15, 2125-401 Granho, Concelho de Salvaterra de Magos, pelas 19h00 o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante de Glória do Ribatejo e Granho, Dionísio Batista Gomes Bernardino, deu início ao ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Granho, nos termos do disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e nos termos constantes do Edital da Assembleia de Apuramento Geral de Salvaterra de Magos, de 16 de outubro de 2025.-----

-----Para o presente ato o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, nos termos do nº 2 do artigoº 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, designou Joselina Maria Caneira Agostinho, assistente técnica, portadora do cartão de cidadão nº 10190421-5ZY3, válido até 22-02-2031, para elaborar a ata deste ato de instalação. -----

-----De seguida o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, procedeu à leitura do Edital da Assembleia de Apuramento Geral de Salvaterra de Magos, referente às eleições dos órgãos autárquicos de 12 de outubro de 2025, na parte respeitante à Freguesia de Granho, no qual se verifica a seguinte distribuição de mandatos: -----

-----Partido Socialista 3 (três) mandatos; -----

-----Movimento Independente Juntos Fazemos+: 3 (três) mandatos; -----

-----Partido Social Democrata: 1 (um) mandato; -----

**-----Seguidamente passou à verificação dos dados de identificação e legitimidade dos cidadãos eleitos presentes, que passaram a ser chamados pela ordem da sua eleição:-----**

-----1º Mandato: **Carlos Fatia Tezo**, identificado pelo cartão de cidadão nº



## Assembleia de Freguesia do Granho

6828830, válido até 03/08/2031, eleito pelo Partido Socialista (PS);-----

-----2º Mandato: **Fernando Manuel Neves Marujo**, identificado pelo cartão de cidadão nº 12760110-4ZW4, válido até 20/09/2030, eleito pelo Movimento Independente Juntos Fazemos+;-----

-----3º Mandato: **Eduardo da Silva Pratas**, identificado pelo cartão de cidadão nº 09535703-3ZY6, válido até 19/04/2031, eleito pelo Partido Socialista (PS); --

-----4º Mandato: **Liliana Fernandes dos Reis**, identificada pelo cartão de cidadão nº 12195137-5ZX7, válido até 20/01/2030, eleita pelo Movimento Independente Juntos Fazemos+; -----

-----5º Mandato: **Sónia Filipa Lopes da Graça**, identificada pelo cartão de cidadão nº 12195354-8ZX7, válido até 16/08/2028, eleita pelo Partido Socialista (PS);-----

-----6º Mandato: **Vítor Manuel dos Santos Arroz**, identificado pelo cartão de cidadão nº 09769222-0ZX1, válido até 30/09/2030, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD); -----

-----7º Mandato: **Marco António Pratas Feteira**, identificado pelo cartão de cidadão nº 12603299-8ZX8, válido até 25/08/2030, eleito pelo Movimento Independente Juntos Fazemos+; -----

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade dos eleitos, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante **declarou instalada, para todos os efeitos legais, a Assembleia de Freguesia de Granho e investidos nas suas funções os respetivos eleitos, que procederam à assinatura da presente ata, afirmando solenemente, pela sua honra, que cumprirão com lealdade as funções que lhes são confiadas.**

-----Instalada a Assembleia de Freguesia de Granho, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, cessante, de Glória do Ribatejo e Granho, desejou que o mandato decorra com civismo e espírito democrático, pois a população, a quem os eleitos devem servir, assim o exige. -----

-----Após o ato de instalação e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, chamou a ocupar a Mesa o cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia, o futuro Presidente da Junta de Freguesia, Carlos



## Assembleia de Freguesia do Granho

Fatia Tezo (PS), que passou a presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, deu por encerrada a instalação da Assembleia de Freguesia de Granho, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi lida na presença de todos os cidadãos mencionados, por eles integralmente aprovada e assinada, sendo também subscrita pela funcionária, que a redigiu e pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante. -----

-----**O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante**, Dionísio Batista Gomes Bernardino: \_\_\_\_\_

-----**A Assistente Técnica**, Joselina Maria Caneira Agostinho: \_\_\_\_\_

*Joselina Maria Caneira Agostinho*

-----**Eleitos:**-----

-----**1º - Carlos Fatia Tezo (PS):**-----

Ass. *Carlos Fatia Tezo*

-----**2º - Fernando Manuel Neves Marujo (Movimento Independente Juntos Fazemos +):**-----

Ass. *Fernando Marujo*

-----**3º - Eduardo da Silva Pratas (PS):**-----

Ass. *Eduardo da Silva Pratas*

-----**4º - Liliana Fernandes dos Reis (Movimento Independente Juntos Fazemos +):**-----

Ass. *Liliana Fernandes dos Reis*

-----**5º - Sónia Filipa Lopes da Graça (PS):**-----

Ass. *Sónia Filipa Lopes da Graça*

-----**6º - Vítor Manuel dos Santos Arroz (PSD):**-----

Ass. *Vitor Manuel dos Santos Arroz*

-----**7º - Marco António Pratas Feteira (Movimento Independente Juntos Fazemos +):**-----

Ass. *Marco António Pratas Feteira*